



EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para o evento abaixo mencionado no **Multiusos de Gondomar**, na **União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá até ao próximo dia **7 de março de 2025**.

Dia 15 de março/2025 – Concerto Roupa Nova

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas	
Pipocas e Algodão Doce e Castanhas	Lugar 01 - 3mx2m	Lugar 02 – 3mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas - (Carrinho de Cachorros)	Lugar 03 - 3mx2m	Lugar 04 – 3mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m² são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 53º)
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividade e outros eventos
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)
Emissão de licença para a instalação de Unidades Móveis de Restauração e Bebidas por motivo de festividade e outros eventos

A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 11 de março, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, **nas instalações do Multiusos de Gondomar, Freguesia de Gondomar (S. Cosme)**. Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excepcionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos na planta sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 7 de março e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente**.

Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que, será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.



GONDOMAR
é de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 10 de fevereiro de 2025

Por delegação do Presidente da Câmara.

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

Assinado de forma digital

MARIA AURORA MOURA VIEIRA

por MARIA AURORA MOURA VIEIRA

Dados: 2025.02.10 10:38:59

Z

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)



